

## BR ID Equipamentos e Sistemas S.A.

CNPJ nº 13650799/0001-03 - NIRE 35300435184

### Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Renato Prado Bertin, na qualidade de Diretor da BR ID Equipamentos e Sistemas S.A, sociedade anônima, CNPJ nº 13650799/0001-03, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada via videoconferência, tal como autorizado pelo Art. 1.080-A, do Código Civil, por meio do link: <https://us02web.zoom.us/j/82607365041>, no dia 31/01/23, 10hs em 1ª convocação, se presentes acionistas representativos de 3/4 do capital social, e às 10h15 em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, a fim de deliberar especificamente acerca da seguinte Ordem do Dia. a) Deliberar sobre a aprovação das contas relativas ao período compreendido entre os anos de 2016 e 2022; b) Solicitar esclarecimentos ao Diretor da Companhia Sr. Maurício Zamboni acerca da ação proposta contra a Companhia por empresa de sua titularidade, considerando, em especial, eventual conflito de interesses e as informações aparentemente inverídicas prestadas em juízo pelo Sr. Maurício; c) Deliberar sobre a eventual destituição do Diretor Sr. Maurício Zamboni de suas funções, considerando o item "b" da ordem do dia; d) Deliberar sobre a eleição de membros da Diretoria, considerando os itens acima; e) Deliberar sobre a adoção de eventuais providências judiciais relacionadas ao ressarcimento à Companhia pelos prejuízos que foram e poderão ser ocasionados em decorrência da conduta do Sr. Maurício Zamboni. **Informações Gerais:** Os acionistas que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Estatuto Social da Companhia. SP, 19/01/23. Renato Prado Bertin. (21, 24 e 25/01/23)

## Pet Center Comércio e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 18.328.118/0001-09 - NIRE 35.300.453.824 - Companhia Aberta

### Ata da Reunião de Diretoria realizada em 22 de dezembro de 2022

1. **Data, Horário e local:** No dia 22 de dezembro de 2022, às 16:00 horas, realizada de forma remota, nos termos do artigo 14, parágrafo segundo, do estatuto social da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia"). 2. **Presença:** Presentes diretores da Companhia, restando dispensada a convocação. 3. **Mesa:** Presidência pelo Sr. Sergio Zimerman, e secretária pela Sra. Aline Ferreira Penna Peli. 4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a abertura de filial da Companhia, localizada na cidade de Ferraz de Vasconcelos, Avenida Brasil, nº 2.015, Bairro Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos-SP, CEP: 08529-310. 5. **Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, após exame e discussão da ordem do dia, os membros da Diretoria presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: 5.1. Aprovar, nos termos do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura da seguinte filial da Companhia: (i) Localizada na cidade de Ferraz de Vasconcelos, Avenida Brasil, nº 2.015, Bairro Vila Romanópolis, Ferraz de Vasconcelos-SP, CEP: 08529-310. 5.2. Aprovar, nos termos do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, o objeto social para a referida filial. 5.3. A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a implementação do disposto nos itens 5.1 e 5.2 acima. 6. **Encerramento e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos aprovada. Mesa: Presidente - Sr. Sergio Zimerman; Secretária - Sra. Aline Ferreira Penna Peli - Sr. Rodrigo Fernandes Cruz e Sr. Marcelo Silveira Maia. Confere com a original lavrada em livro próprio. Assinaturas: Mesa: Sérgio Zimerman - Presidente; Aline Ferreira Penna Peli - Secretária. Diretores: Sérgio Zimerman, Aline Ferreira Penna Peli, Marcelo Silveira Maia, Rodrigo Fernandes Cruz. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 27.281/23-1 em 20/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

## Lavoro Agro Holding S.A.

CNPJ/ME nº 27.490.581/0001-43 - NIRE 35.300.503.112

### Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2022

**Data, Hora e Local:** No dia 30 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, na sede da Lavoro Agro Holding S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1450, conjuntos 401 e 402, Edifício Olympic Tower, Vila Olímpia, CEP 04548-005 ("Companhia"). **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Peter Paul Lorenzo Estermann, e secretariados pelo Sr. Ruy Marcos Laguna Cunha. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, consoante o disposto no §4º do art. 124 da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), em razão da presença de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a redução de capital social da Companhia, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e, por conseguinte, a alteração da redação do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (ii) caso aprovadas as deliberações constantes da Ordem do Dia, a autorização para que a administração da Companhia realize todos os atos necessários à implementação de tais deliberações; e (iii) a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme facultado pelo artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. **Deliberações Tomadas:** Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia deliberou: a aprovação da redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo ao seu objeto social, conforme previsto no artigo 173, caput, da Lei das Sociedades por Ações, no montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), passando o capital social da Companhia de R\$1.222.168.148,00 (um bilhão, duzentos e vinte e dois milhões, cento e sessenta e oito mil e cento e quarenta e oito reais) para R\$1.221.168.148,00 (um bilhão, duzentos e vinte e um milhões, cento e sessenta e oito mil e cento e quarenta e oito reais), mediante o cancelamento de 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. Em contraprestação à redução de capital ora aprovada, o valor total correspondente à redução do capital social da Companhia será restituído ao único acionista da Companhia, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. A redução de capital social ora aprovada só será efetivada após transcurso do prazo legal de 60 (sessenta) dias para manifestação dos credores da Companhia, contados da publicação da presente ata, conforme estipulado pelo artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações. Em razão da redução ora aprovada, o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passará a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, é de R\$1.221.168.148,00 (um bilhão, duzentos e vinte e um milhões, cento e sessenta e oito mil e cento e quarenta e oito reais), representado por 1.221.168.148,00 (um bilhão, duzentos e vinte e um milhões, cento e sessenta e oito mil e cento e quarenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas; e a lavratura da presente ata na forma sumária, conforme previsto no artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os presentes. Mesa: Peter Paul Lorenzo Estermann - Presidente, Ruy Marcos Laguna Cunha - Secretário. Certifico que esta ata é cópia fiel da versão original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 30 de dezembro de 2022. Mesa: Peter Paul Lorenzo Estermann, Presidente, Ruy Marcos Laguna Cunha, Secretário. **Acionista Presente:** Abakel Company S.A. Representada por seus diretores Ruy Marcos Laguna Cunha e Laurence Beltrão Gomes.

## Estrela do Mar Participações S.A.

CNPJ/ME nº 40.396.961/0001-81 - NIRE 35.300.563.174

### Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 09 de dezembro de 2022

1. **Data, horário e local.** Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 13:00 horas, na sede da Companhia, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Groenlândia, 1.058, térreo, Jardim América, CEP 01434-100. 2. **Convocação e Presença.** Presentes à assembleia os fundadores e subscritores da Companhia representando a totalidade do capital social. 3. **Composição da Mesa.** Presidente: Moira Ribeiro Krakauer Cestari; e Secretário: Rubens Krakauer. 4. **Ordem do Dia.** Ordinariamente: Deliberar acerca: (i) da eleição dos membros da Diretoria, da fixação de sua remuneração global e dos prazos de mandato. Extraordinariamente: Deliberar acerca: (i) da alteração da Sede Social da Companhia; (ii) da aprovação do Estatuto Social da sociedade. 5. **Deliberações.** Pelos votos unânimes de acionistas titulares de ações representativas da totalidade do capital social votante da Companhia, foram aprovadas as seguintes deliberações: 5.1 **Ordinariamente:** Eleição dos Membros da Diretoria Executiva: Foram reeleitos para os cargos de membro da Diretoria Executiva da Companhia, para o período de 1 (um) ano, de 11 de dezembro de 2022 a 11 de dezembro de 2023: (i) para o cargo de Diretora-Presidente: Moira Ribeiro Krakauer Cestari, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 18.607.908-4 (SSP/SP), inscrita no CPF/ME sob o nº 168.578.828-94, residente e domiciliada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Alberto de Mello Neto, 110, apartamento 142-A, Jardim Europa, CEP 01455-100, e (ii) para o cargo de Diretor sem designação específica: Rubens Krakauer, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 1.562.969 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 413.529.638-68, residente e domiciliado no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hans Nobiling, 277, apartamento 32, Jardim Europa, CEP 01455-060. 5.1.2 **Declaração de Desimpedimento.** Os membros da Diretoria eleitos, estando presentes, declaram para os fins de direito que não se encontram impedidos por lei especial de exercer atividades empresariais ou congêneres, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. 5.1.3 **Remuneração.** Os membros da Diretoria eleitos não receberão remuneração para o exercício de seus cargos. 5.1.4 **Mandato.** Os membros da Diretoria eleitos terão prazo de mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. 5.2 **Extraordinariamente:** (i) **Alteração da Sede Social da Companhia:** A Companhia tem sede na Rua Professor Artur Ramos, 241, Conjunto 83/84, Jardim Europa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 01454-906. (ii) **Aprovação do Estatuto Social que regerá a sociedade.** 5.2.1 Em decorrência aprovação da Alteração da Sede Social da Companhia, nos termos acima indicados, foi aprovado, por unanimidade, o Estatuto Social da Estrela do Mar Participações Ltda., que integra o presente instrumento como seu Anexo I. 6. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, o presidente suspendeu a reunião para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada no livro social próprio por todos os presentes. Confere com o original lavrado em livro próprio. Mesa: Moira Ribeiro Krakauer Cestari, Presidente; Rubens Krakauer, Secretário. Diretores eleitos: Moira Ribeiro Krakauer Cestari; Rubens Krakauer. **Estatuto Social. Capítulo I. Denominação, Sede e Duração.** 1.1 Estrela do Mar Participações S.A., sociedade anônima, rege-se pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"), conforme alterada ("Companhia"). 1.2 A Companhia tem sede na Rua Professor Artur Ramos, 241, Conjunto 83/84, Jardim Europa, Município de São Paulo, Estado de São Paulo CEP 01454-906. 1.2 A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, criar e encerrar filiais, agências, escritórios, representações ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele. 1.3 O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II. Objeto Social.** 2.1 A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país e no exterior, e efetuar aplicações financeiras de recursos próprios. **Capítulo III. Capital Social.** 3.1 O capital da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é R\$2.214.994,00 (Dois Milhões, Duzentos e Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais), dividido em 2.214.994,00 (Dois Milhões, Duzentos e Quatorze Mil, Novecentos e Noventa e Quatro Reais) ações ordinárias nominativas, com direito a voto e sem valor nominal. 3.2 Cada ação ordinária confere aos seus titulares o direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia, bem como a outros direitos estabelecidos neste Estatuto Social e na legislação aplicável. 3.3 O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias e/ou preferenciais, sendo vedada a emissão pela Companhia de partes beneficiárias. **Capítulo IV. Assembleia Geral.** 4.1 A Assembleia Geral rege-se pelo disposto no Capítulo XI da Lei das Sociedades Anônimas e pelo disposto neste Estatuto Social. **Capítulo V. Administração da Companhia.** 5.1 A administração da Companhia competirá à Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. 5.2 A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 4 (quatro) diretores, residentes no Brasil, acionistas ou não, todos com prazo de gestão de 1 (um) ano, podendo ser reeleitos. 5.2.1 Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral, sendo um Diretor Presidente e os demais sem designação específica. 5.2.2 No caso de vacância do cargo de qualquer um dos membros da Diretoria, o membro remanescente convocará a Assembleia Geral para que seja realizada a eleição do membro substituto, que deverá completar o mandato de seu antecessor. 5.2.3 A remuneração global da Diretoria será fixada em Assembleia Geral. 5.2.4 A Companhia será representada, ativa e passivamente, perante terceiros, pelo Diretor Presidente, por 2 (dois) diretores em conjunto, ou por 1 (um) diretor em conjunto com 1 (um) procurador com poderes especiais, devidamente nomeado na forma do item 5.2.5 abaixo. 5.2.5 A Companhia, representada pelo Diretor Presidente ou por 2 (dois) diretores em conjunto, poderá nomear procuradores, especificando no respectivo mandato todos os poderes conferidos e o prazo de vigência, que, exceção feita às procurações *ad judicia*, deverão ter duração de até 1 (um) ano. 5.2.6 Quaisquer atos praticados pelos Diretores ou por procuradores da Companhia em nome desta e que sejam estranhos ao objeto social, tais como avais, fianças, endossos e outras garantias em favor de terceiros, são expressamente proibidos e nulos de pleno direito. 5.2.7 Dos trabalhos e deliberações da Diretoria, se tomados em reunião, será lavrada, no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria, ata, na forma de sumário, assinada pelos Diretores presentes à reunião. 5.2.8 Os membros da Diretoria tomarão posse mediante termo no Livro de Registro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Capítulo VI. Conselho Fiscal.** 6.1 O Conselho Fiscal poderá ser instalado a pedido de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital votante e será composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, acionistas ou não, residentes no país, e terá funcionamento não permanente. **Capítulo VII. Exercício Social, Lucros e Dividendos.** 7.1 O exercício social inicia-se no dia 1º de janeiro e encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano, data em que a administração elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei. **Capítulo VIII. Solução de Controvérsias.** 8.1 Os Acionistas e a Companhia elegem o foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Estatuto Social. JUCESP nº 693.826/22-8 em 20/12/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

# Data Mercantil

A melhor opção para sua empresa

Faça suas Publicações Legais em nosso jornal com a segurança garantida pela certificação digital ICP Brasil

(11) 3361-8833

[comercial@datamercantil.com.br](mailto:comercial@datamercantil.com.br)



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 24/01/2023

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: [www.datamercantil.com.br/publicidade\\_legal](http://www.datamercantil.com.br/publicidade_legal)

